



**ATA DA REUNIÃO DE
CATORZE DE ABRIL DE 2020**

-----No dia catorze de abril do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

**2.2 – SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGMAI)/PROTOCOLO
DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA
INTERNA PELA SGMAI AO MUNICÍPIO DE GÓIS -----**

**2.3 – DESPACHO Nº 14/2020/CEMITÉRIOS MUNICIPAIS/PANDEMIA CAUSADA POR COVID –
19/RATIFICAÇÃO-----**

2.4 – APOIO AOS ALUNOS DE ESCALÃO A E DE ACOLHIMENTO-----

2.5 – MARIA MANUELA DIAS MARTINS BRAZ/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/JOÃO SIMÕES TOMÉ-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/PAULO JORGE DOS SANTOS BARATA-----

2.8 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA-----

2.9 – 6ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020-----

2.10 – 1ª REVISÃO (MODIFICATIVA) ÀS GOP/ANO 2020-----

2.11 – 2ª REVISÃO (MODIFICATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020-----

2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.12.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----

2.12.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----

2.12.3. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA-----

2.12.4. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS -----

2.12.5. CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS-----

2.12.6. CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE ALVARES -----

2.12.7. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA-----

2.12.8. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

2.12.9. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

2.12.10. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

2.12.11. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

2.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3– APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção fazendo referência à atual situação de pandemia e aos procedimentos que a Câmara Municipal tem levado a efeito. Referiu que a Câmara Municipal tem continuado a reforçar aquilo que foi designado por reserva estratégica de materiais em articulação com a CIM RC, para além de ter, por iniciativa municipal, uma reserva paralela, tendo feito uma síntese do material que já foi adquirido. Referiu que até ao momento não faltou qualquer tipo de equipamento para consumo dos trabalhadores da Câmara Municipal, nem para ceder às Instituições, reconhecendo que até à data não há nenhum caso evidenciado nas IPSS's do concelho. Referiu que também foi adquirido material no comércio local de maneira a ajudar as empresas locais, salientando que houve contactos de outras empresas cujos empresários têm origem no nosso concelho que manifestaram disponibilidade em ajudar. Ainda sobre as IPSS's do concelho referiu que semanalmente é realizada reunião, por videoconferência, na qual é feito o ponto de situação, bem como são manifestados alguns constrangimentos e boas práticas, porque cada Instituição tem

boas práticas e que vamos adaptando e readaptando sempre de forma a que estejamos mais próximos e perceber, em cada momento, qual é o nosso modus operandi. Referiu que também foi feita uma parceria com o Laboratório S. José – Análises Clínicas, o qual está referenciado e credenciado pelo Serviço Nacional de Saúde para efetuar o teste da COVID-19, pelo que neste âmbito já se deslocou a Góis um Técnico para efetuar alguns testes, tendo para o efeito comunicado dos procedimentos que foram realizados.-----

-----Seguidamente deu conhecimento da comunicação remetida pela CIM RC relativamente à Operacionalização Rastreio COVID 19 – ARS, a qual refere que, conforme acordado, após indicações da ARS Centro, a abordagem agora proposta para rastreio de IPSS e similares/Forças de proteção Civil/Trabalhadores autárquicos essenciais é a seguinte: 1 – Realização de um rastreio combinado de testes serológicos para avaliarem as IgM e IgG + Teste de doseamento sanguíneo da PCR para análise da Proteína C Reactiva. A análise combinada será feita por profissionais de saúde conforme protocolo de análise clínica a ser disponibilizado pela ARS. A realização destes testes deverá ser avaliada localmente tendo a ARS disponibilizado a sua capacidade instalada para auxiliar no processo.; 2 – Na confirmação de rastreios positivos, realização de testes de Biologia Molecular (Vulgo Zaragatoa) nos laboratórios da UC, mediante protocolo, no espaço de 24 h. A recolha destes destas amostras será realizada pela ARS. Para a implementação desta metodologia torna-se necessário adquirir os testes que permitam avaliar o IgM e IgG e os testes de doseamento sanguíneo da PCR, bem como avaliar a disponibilidade de mercado. Se referir que para a realização dos testes de doseamento sanguíneo da PCR torna-se necessária a existência de um equipamento de leitura de resultados. Mais deu conhecimento do valor dos testes validados pela ARS, bem como de que a Câmara Municipal irá proceder à aquisição de alguns testes.-----

-----A senhora Presidente prosseguiu referindo que tinha uma outra ambição para o ano em curso, porém entende que devido ao estado em que atualmente se vive alguns projetos estão estagnados, não havendo outra alternativa, existindo alguns que se encontram em curso. Referiu que a contratação pública está a funcionar no seu pleno naquilo que são os compromissos, nomeadamente na renovação de algumas prestações

de serviço, tendo elencado para o efeito algumas dessas prestações de serviço, como é o caso da renovação do site da Câmara Municipal, Medicina e segurança no trabalho, lançamento do procedimento para os Seguros pessoais e da frota da Câmara Municipal e para apetrechamento do Parque Municipal, sendo que na próxima reunião fará o ponto de situação de todos os procedimentos. Referiu que a empreitada da Praia do Sinhel encontra-se a decorrer a bom ritmo, pelo que terá que se pensar no apetrechamento do Bar/Restaurante sendo de todo importante consultar algumas empresas do ramo dando prioridade às de Góis para apresentação de proposta. Quanto à empreitada da Praia de Ponte do Sótão referiu não ter feedback relativamente ao ponto de situação desta empreitada pelo que solicitou ao senhor Vereador Mário Barata Garcia que preste as devidas informações. Quanto à limpeza do rio Ceira no âmbito do Fundo Europeu referiu que está concluída a intervenção no açude da Carambola, estando de igual modo concluída a empreitada da Floponor no âmbito dos incêndios florestais de 2017. Acrescentou que em termos de pagamentos referiu que as entidades têm sido céleres a ressarcir, mencionando que após esclarecimento com a contabilidade fez um contacto com o IFAP tendo o Instituto ressarcido a Câmara Municipal, sendo que com o atual estado que se vive há um número significativo de medidas que agilizaram todo este processo para que a Câmara Municipal não tenha problemas ao nível da tesouraria.-----

-----Quanto ao Parque Municipal referiu que iremos começar a fazer a consulta para o apetrechamento deste equipamento, bem como o lançamento da empreitada para a requalificação do acesso a esta infraestrutura, lembrando que aquando se ocorreu a empréstimo bancário ara a empreitada de requalificação da Rua das Figueirinhas, Vila Nova do Ceira, foi colocado o montante de cem mil euros para este investimento. Referiu que também foi lançado o procedimento concursal para recrutamento de nadadores salvadores para a época balnear que se aproxima. Referiu que não haverá condições para comemorar o 46º Aniversário do 25 de Abril pelo que oportunamente há-de haver um momento para podermos celebrar esta e outras efemérides. No âmbito do programa cultural referiu que o GóisArte irá manter-se sobretudo a exposição coletiva tendo sido contactados os artistas tendo sido já suspenso o concerto musical, mantendo-se a

programação agendada para as Festas do Município. Quanto ao parecer jurídico sobre APIN solicitado ao senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal referiu que por se tratar de um processo complexo ainda não tem o mesmo em sua posse, esperando que na próxima reunião possa já ter uma outra informação. Referiu que a preocupa muito a situação da APIN realçando saber qual o caminho que devemos seguir, porém naquele que foi o seu compromisso com o Executivo está a avançar, tendo sido solicitado todos os esclarecimentos, nomeadamente no que concerne à compensação para a Câmara Municipal, porquanto a Câmara Municipal votou contra à proposta apresentada tendo sido todo processo inviabilizado, sendo que a Câmara Municipal continua a assumir todos os serviços e os mesmos encargos pelo todo este processo terá que ter um rumo diferente, pelo que espera que na próxima reunião da Câmara Municipal possa prestar um outro tipo de informação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que era sua intenção colocar algumas questões sobre o ponto de situação relativamente aos procedimentos que a Câmara Municipal tem vindo a tomar relativamente à atual situação de pandemia, porém a senhora Presidente já procedeu aos esclarecimentos sobre esta matéria. -----

-----De seguida, referiu que foi interpelado por um munícipe relativamente aos estragos de animais de grande porte, nomeadamente veados, na agricultura de subsistência, sendo exemplo disso uma vinha existente em Cortecega em que estes animais destruíram quase tudo e que, provavelmente, os danos causados serão difíceis de recuperar nos próximos dois anos. Referiu que apesar das medidas que a Câmara Municipal implementou de ajuda aos proprietários deveria efetivamente ser estudada uma outra forma para prevenir estragos causados por animais de grande porte.-----

-----A senhora Presidente referiu que sobre este e outros casos devem os mesmos serem reportados à Câmara Municipal de forma a que se tenha conhecimento das situações de maneira a poder agir.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que efetivamente foi

dado conhecimento à sua pessoa, no passado fim de semana, da situação exposta pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues pelo que deu indicação aos trabalhadores da Câmara Municipal, Helena Pedruco e José Nunes, para se deslocarem ao local e verificarem a situação.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal em relação a outros municípios está na linha da frente naquilo que são os apoios concedidos aos munícipes nesta matéria, pelo que se os trabalhadores se deslocaram ao local devem prestar informação e também apresentar uma proposta para evitar esta e outras situações similares. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues continuou a sua intervenção referindo que recentemente veio a público que a Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis que alienou algumas viaturas com algum significado histórico para aquela instituição e para o concelho de Góis, motivando esta venda alguma “revolta”, de alguns munícipes e sócios da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, entende, que este tipo de decisões, dada a relação colaborativa com algumas instituições do concelho, nomeadamente a Câmara Municipal de Góis, se deveria ter equacionado a possibilidade da existência de um dialogo com estas, no sentido de criar condições de, porventura, dar outro tipo de decisão quanto à venda daquele património municipal.-----

-----Quanto à APIN referiu continuar a ter alguma desconfiança relativamente aos procedimentos desta empresa intermunicipal. Primeiramente, por tudo aquilo que tem causado e que tem sido objeto de intervenção das reuniões do Executivo, segundo era sua intenção questionar se já havia algum feedback quanto ao parecer jurídico do senhor Consultor Jurídico, mas a senhora Presidente já fez questão de informar que é sua intenção trazer o mesmo na próxima reunião da Câmara Municipal e terceiro desejava saber qual o ponto de situação do agendamento da reunião com o Conselho de Administração da APIN. Uma outra situação era ter conhecimento se efetivamente já foi rececionada resposta às questões colocadas pela Câmara Municipal, lamentando a morosidade de resposta às mesmas. Para além, destas questões referiu que continua a persistirem procedimentos menos corretos, sendo neste ponto que incide o grau de

desconfiança e o descrédito que esta empresa está a ter, i.e., continua a assistir-se há praticamente três meses e meio ao não processamento de faturação, havendo consumidores que ainda não rececionaram uma única fatura emitida pela APIN. Acresce ainda, a existência de faturas em que foi aplicada erradamente a taxa de saneamento, sendo que até à data ainda não houve qualquer ajuste de contas pela aplicação dessa mesma taxa, sendo que existem consumidores que rececionaram a sua faturação com valores acima do que normalmente lhes era aplicado até 31.12.19. Referiu que somente no que concerne à faturação este processo tem sido bastante atribulado não sabendo quando é que o mesmo irá estar nas devidas condições para que a faturação esteja devidamente correta. Ainda sobre a faturação ao consumidor referiu que de acordo com o parecer da ERSAR o IVA não terá de ser aplicado na faturação ao consumidor, pelo que é uma situação que deve ser verificada para que também numa próxima emissão de fatura a mesma esteja devidamente correta. Pelas situações enumeradas referiu que estas fundamentam o descrédito da empresa, facto que lamenta, porquanto gerou todas as confusões que se têm verificado junto dos consumidores.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que relativamente à pandemia que atualmente se vive apraz-lhe mencionar que o número de casos positivos no nosso concelho é elevado proporcionalmente ao número de residentes, facto que a todos deve preocupar, porém pelas palavras da senhora Presidente é um facto que a Câmara Municipal tem acompanhado todo este processo e tomado as medidas necessárias no combate a este vírus. Contudo, referiu que lhe preocupa bastante o funcionamento do Centro de Saúde de Góis uma vez que é do seu conhecimento que tem estado a trabalhar somente com um médico, entendendo que todos os profissionais de saúde devem estar munidos de equipamento para que possam exercer as suas funções para que não aconteçam situações como a que recentemente aconteceu. Ainda sobre esta pandemia referiu que muitos concelhos prepararam alguns espaços para que possam acolher utentes com COVID-19, pelo que questionou se também a Câmara Municipal teve esse mesmo procedimento.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Centro Municipal de Saúde e Ação Social está devidamente preparado para os casos de isolamento, sendo que há uma área no Pavilhão Multiusos da C.C.G. que está a ser preparado para uma situação emergência, acrescentando que também o Góis Moto Clube disponibilizou a sua sede caso fosse necessário para alguma situação.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que efetivamente devem-se acautelar todas estas situações porquanto não se sabe o que é que o futuro nos vai trazer. Felicitou a Câmara Municipal pela medida de apoio domiciliário nomeadamente de medicação e bens de primeira necessidade, porém entende que não deveriam ser tiradas fotos a quem usufrui deste serviço por uma questão de privacidade dos munícipes, conforme pôde constatar no Facebook.-----

-----Mais referiu que se deveria higienizar os contentores de resíduos sólidos, uma vez que já passou mais de um ano que esse mesmo serviço foi realizado fazendo todo o sentido que neste período estes sejam novamente objeto de higienização.-----

-----Quanto à possibilidade de serem colocadas à disposição dos empresários do concelho algumas medidas de apoio, assunto abordado em anterior reunião do Executivo, questionou se este assunto já foi objeto de análise de forma a que se tome uma posição.-

-----Quanto à APIN referiu que os procedimentos que tem vindo a tomar não são de “pessoa de bem” não percebendo como é que depois três meses e meio não se fatura nem como é que vão “impor” aos consumidores que efetuem o pagamento do consumo relativo a três meses. Referiu que há pouco tempo pôde visualizar a trabalhadora Catarina Gerales a efetuar a leitura dos contadores pelo que entende que o problema não é da Câmara Municipal decorrendo este processo normalmente, pelo que lhe apraz questionar se também a APIN está de quarentena, uma vez que não vê solução para a questão da faturação.-----

-----Quanto à Lusiaves desejava saber o ponto de situação de todo o processo porquanto lhes foi dado conhecimento via email de uma carta dirigida à senhora Presidente da Câmara Municipal com uma proposta para a exploração da Carvalhinha. Referiu que seria importante que se reunisse toda informação sobre a Carvalhinha para que o Executivo

possa deliberar sobre a proposta mais benéfica para o concelho. Acrescentou que foi apresentada uma proposta para a exploração daquele espaço, mas entende que efetivamente a concessão deste deverá ser feita através de procedimento concursal.-----

-----A senhora Presidente referiu que pelas palavras da senhora Vereadora foi remetida uma carta à Câmara Municipal com uma proposta de exploração da Carvalhinha pelo que informou que ainda não teve conhecimento da mesma o que provavelmente se deverá ao facto do dia santo e da tolerância de ponto. Quanto ao processo da Carvalhinha referiu que irá dar indicação para que seja reunida toda a documentação para que oportunamente seja a mesma do conhecimento do Executivo. Quanto ao procedimento para a concessão de exploração referiu que entende que terá também que ser o que melhor se ajustar. -----

-----A senhora Vereadora referiu que quanto ao mercado semanal se foi uma decisão da Câmara Municipal cancelar o mesmo ou foram os comerciantes que tomaram essa decisão face à atual pandemia.-----

-----A senhora Presidente referiu que quando foi declarado o estado de emergência a Câmara Municipal na primeira semana manteve a realização do mercado porquanto entendeu que poderia estar a se precipitar quanto ao seu cancelamento sendo que o mesmo se realizou com alguns comerciantes. Apesar das diretrizes recomendarem que esta atividade teria de ser suspensa referiu que foram os próprios comerciantes que entenderam suspender a realização da sua atividade neste período devido aos riscos da pandemia.-----

-----A senhora Vereadora referiu que a sua questão se fundamentou pelo facto de, no dia de hoje, estar no local do mercado um comerciante com uma afluência de mais de trinta pessoas, sendo que estas cumpriram o distanciamento, sendo seu entendimento que efetivamente o mercado poderia continuar a se realizar porquanto é uma atividade que se desenvolve ao ar livre.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, que iniciou a sua intervenção fazendo referência à limitação temporal dos semáforos existentes no centro da vila, uma vez que é incompreensível a morosidade de tempo quando o sinal

está vermelho face à celeridade quando está intermitente, o que quase não dá para atravessar de um lado ao outro, situação que deve ser revista. -----

-----Relativamente à situação que se vive no âmbito do COVID-19, referiu que a senhora Presidente elencou algumas medidas de segurança, salientando que a Câmara Municipal está atenta e tem tomado os procedimentos necessários. Referiu entender que a aquisição de alguns bens devem privilegiar o comércio local, bem como os produtos produzidos em Portugal uma vez que os nossos empresários irão necessitar do apoio de todos para poderem ultrapassar esta situação. Referiu que entende que a atribuição de um apoio monetário aos empresários possivelmente não irá resolver a sua situação, entendendo sim que o que poderá ajudar os empresários são efetivamente outro tipo de medidas, sendo do seu conhecimento que algumas Câmaras Municipais já aprovaram algumas medidas, no intuito de facilitar a vida aos empresários em questões relacionadas com alguns procedimentos afetos aos municípios, tais como: taxas, licenças, prorrogação de prazos, entre outros. Referiu que estas situações devem efetivamente ser estudadas para que se possa criar um pacote de medidas para poder de certa forma aliviar estes problemas que irão aparecer. Mais referiu que o governo tem criado uma série de medidas que abrangem praticamente todas as atividades, sendo de todo importante informar os empresários das mesmas, uma vez que há muitas pessoas que podem não ter esse conhecimento, podendo eventualmente ser ultrapassado o prazo das candidaturas e não poderem usufruir delas. -----

-----Relativamente à reunião que a senhora Presidente referiu que iria realizar com as IPSS's concelhias, questionou se todas têm sala de isolamento para uma eventual situação de emergência. Referiu que a Portaria nº 85-A/2020, de 03 de abril, define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios de carácter extraordinário, temporário e transitório, destinados ao setor social e solidário, em razão da situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID 19, tendo em vista apoiar as instituições particulares de solidariedade social, cooperativas de solidariedade social, organizações não-governamentais das pessoas com deficiência e equiparadas no funcionamento das respostas sociais. Referiu que a citada portaria define um conjunto de medidas, algumas

destas em resultado de algumas reclamações na altura em que foi permitido que as empresas poderiam aceder ao lay off e em que essa situação era vedada às IPPSS's, ou seja, ou beneficiavam dos apoios da Seguração Social ou do lay off. A referida Portaria veio permitir que as IPSS's possam aceder aos dois, permitindo também que as IPSS's nas valências que estão suspensas continuem a receber o apoio da Segurança Social durante três meses. Ainda sobre a citada Portaria, referiu que o Artigo 8º se refere ao Voluntariado, ou seja, as Instituições podem recorrer a ações de voluntariado, sendo do seu conhecimento a existência de alguns municípios que criaram uma bolsa de voluntários, não sabendo se as IPSS's terão trabalhadores em número suficiente para que possam substituir outros que estejam impedidos, porquanto poderão estar numa situação de quarentena obrigatória, pelo que questionou se essa bolsa de voluntariado já foi criada ou se está prevista a sua criação. Relativamente ao uso de máscara de proteção referiu que muito se tem falado sobre este assunto, porém no dia de ontem a DGS recomendou o uso da mesma nos locais públicos fechados, sendo do seu conhecimento a existência de países que já se encontram a distribuir gratuitamente este equipamento à população em certos locais como nas entradas dos comboios. Neste sentido, questionou se há previsão da entrega de máscaras de proteção à população.-----Relativamente à APIN, referiu que quando se fala em sede do Executivo desta empresa intermunicipal fica com a sensação que o concelho de Góis não faz parte da mesma, mas de facto faz, porque a ela aderiu, e a APIN é uma empresa intermunicipal que integra onze municípios. Em relação à questão do tarifário, referiu que na última reunião da Câmara Municipal foi comunicado que em sede da APIN ficou deliberado que se está a proceder à correção das faturas do mês de janeiro e o processamento das faturas de fevereiro ocorrerá quando os municípios comunicassem as listagens dos consumidores que beneficiem do tarifário social, pelo que a demora residirá sobretudo nesta questão. Pelo que, é seu entendimento que devemos abordar os assuntos pelos dados que foram disponibilizados e entender o que está acontecer, sendo sua opinião que se trata de um tempo excessivo, porém uma das medidas adotadas foi a dilatação no tempo do pagamento das faturas pois não seria correto solicitar aos consumidores o

pagamento total da faturação, realçando as outras medidas que foram postas em prática tendo sido as mesmas elencadas em ata.-----

-----Referiu que tem rececionado no seu mail algumas comunicações do senhor António Duarte, residente em Soito, nomeadamente uma petição com recolha de assinaturas, que também terá sido remetida à Câmara Municipal, a qual conta com cerca de 821 assinaturas, cujo título é Petição pela Alteração Profunda dos Tarifários da APIN/Saída do Município de Góis. Referiu entender que deve esta petição ser objeto de análise, porquanto se trata de um conjunto significativo de munícipes/consumidores que votaram neste Executivo, sendo que também é um assunto que de certa forma afeta os munícipes neste aspeto, podendo ou não trazer benefícios, questão que deve ser ponderada em função dos estudos que estão a ser feitos e das várias questões que estão aqui em equação. Referiu ser sua posição que deve o Executivo aguardar que esse mesmo estudo esteja concluído e que se faça a ponderação certa. Relembrou o porquê de o Executivo quando da apresentação de proposta de adesão à APIN ter votado favoravelmente, tendo a sua posição a ver com a acessibilidade a fundos comunitários, bem como criar escala para aceder aos mesmos, porque a grande maioria é deficitária em termos daquele que é o serviço de águas, saneamento e resíduos. Acrescentou, que todo este processo também tem que ser visto tendo em consideração a Lei das finanças Locais, que refere, que os municípios devem ter equilíbrio orçamental e financeiro, pelo que existindo sistemas de águas e saneamento altamente deficitários poderão criar constrangimentos nesta matéria. Quanto à questão do IVA, referiu que já teve a oportunidade de se pronunciar sobre esta questão e qual a sua opinião, destacando que também num email do senhor António Duarte referia que a ERSAR que inicialmente manifestou uma posição, sendo que numa segunda fase inverteu a mesma baseando-se no teor do que está plasmado no IVA, tendo também como suporte informações vinculativas sobre situações similares e que referem a não aplicação do IVA no saneamento e resíduos sólidos. Informações essas que se aplicam às situações objeto do pedido, mas que podem caducar em caso de alteração superveniente dos pressupostos de facto ou de direito em que assentaram, ou no prazo de quatro anos após a respetiva

emissão, salvo de for solicitada a sua renovação. Referiu, que o que entende ser importante tem a ver com o pedido que já foi feito por parte da APIN, para que de facto haja essa informação, assim como a questão relativa à proteção de dados, acreditando que se vier uma informação em contrário terão de dar “a mão à palmatória” e retificar o que não está correto, bem como proceder à retificação das faturas se de facto não for devido o IVA como entende que não seja. Face ao exposto, referiu entender que deve ser uma situação que deve ser vista de uma forma equilibrada e ponderada, para que o Executivo tenha a noção se será ou não uma mais valia sair da APIN. Num outro mail recebido por parte do senhor António Duarte, é reproduzida a cláusula 28ª do Contrato de Gestão Delegada que tem a ver com as indemnizações a que eventualmente o Município se sujeita se sair da APIN. Pelo que sobre todo este processo referiu que devemos ter um abordagem adequada e estarmos munidos de todos os dados, dos prós e contras, para que se tome a decisão mais correta.-----

-----Relativamente ao email mencionado pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz efetivamente também recebeu o mesmo, no qual é apresentada uma proposta para exploração da Carvalhinha por parte da empresa Álvaro Matos Bandeira & Filhos, Lda, pelo que segundo informação essa mesma proposta foi remetida à Câmara Municipal via CTT, sendo natural que face ao período de Páscoa esta ainda não tenha sido rececionada. Pelo que as suas questões residem sobre a existência de algum contencioso associado à Carvalhinha, que possa impedir de alguma forma que se celebre algum contrato no futuro, bem como se a área em questão abrange a superfície que possa vir a ser utilizada pela empresa Lusiaves.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que iria usar da palavra para informar o que se está a passar com a Atualização tarifária do Protocolo de Transportes para o ano de 2020 com a Transdev. Referiu que devido ao atual estado de emergência fruto da pandemia que o país atravessa Góis está com serviços mínimos de transporte públicos, beneficiando apenas de três carreiras diárias, com uma fraca afluência de passageiros. Referiu existir um diferendo significativo em relação ao aumento que a Transdev propôs a partir de 01.01.2020, sendo este o assunto que gerou

discórdia entre ambas as partes, uma vez que a empresa se tem mostrado irredutível no que se refere à diminuição do valor de atualização tarifária previsto para o ano de 2020. A empresa deseja que a atualização tarifária a praticar no ano em curso tenha um aumento no valor de 3,96%, sendo que o aumento não deverá ultrapassar o valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT), comunicada anualmente pela Autoridade de Transportes, i.e., 0,38%, havendo uma diferença considerável no valor a pagar à empresa pela prestação do serviço. Face ao exposto, referiu que solicitou reunião para que se discuta este assunto no sentido de o mesmo ter uma resolução, entendendo que o aumento do valor que desejam é irregular porque vai contra o determinado pela Autoridade de Mobilidade e Transportes (AMT). -----

-----A senhora Presidente referiu que acresce a este valor o montante que a Câmara Municipal terá de disponibilizar pelos serviços prestados pelo Prof. Doutor Álvaro Costa.-

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que todo o serviço comprometido com o senhor Prof. Doutor Álvaro Costa já se encontrava devidamente acautelado e requisitado.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu qual o impacto no aumento previsto pela Transdev.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que com a atualização tarifária indicada pela empresa Transdev, 3,96%, o Município de Góis pagaria mais 9.856,22 € relativamente ao valor pago em 2019.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionou se não há a possibilidade de ser outra empresa de transportes públicos a efetuar este serviço.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que efetivamente existem mais empresas, contudo e apesar de a atual concessão de transporte público de passageiros para o concelho de Góis ter terminado no dia 04.12.2019, a mesma foi prorrogada por decisão governamental até estar concluído o processo da nova concessão. Até lá a Transdev pode e deve continuar a prestação deste serviço a não ser que a Transdev o

abandone e, neste caso, o Município teria que equacionar outra solução, provisória e para o mesmo período temporal. -----

-----A senhora Presidente referiu que neste período transitório a Câmara Municipal está “refém” da Transdev. Questionou qual o procedimento que a Câmara Municipal irá ter relativamente aos valores apresentados pela empresa.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou afirmativamente uma vez que a concessão com a empresa terminou, sendo que neste período transitório, i.e., entre o fim da concessão e a nova que já será sob a responsabilidade da comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM RC) a Transdev assegura os referidos transportes públicos no nosso concelho, uma vez que o Governo prorrogou o prazo de concessão pelo tempo necessário à conclusão do atual concurso. Quanto ao pagamento a efetuar à Transdev referiu que as faturas efetivamente já foram debitadas à Câmara Municipal, pelo que não concordando a Câmara Municipal com o valor faturado procedeu a comunicação à empresa fundamentando a sua posição na falta de enquadramento legal para tal aumento. Face à comunicação da Câmara Municipal a Transdev respondeu informando que é sua posição manter a percentagem de atualização apresentada para o ano de 2020, fundamentado estar em causa a falta de passageiros e o consequente déficit de exploração que a manter-se a impedirá garantir o serviço de transporte (carreiras e horários) nas condições atuais, ou seja ficou colocada a hipótese de poder manter o mesmo valor mas tendo como contrapartida a prestação de menos serviço. Neste momento, referiu que se aguarda agendamento de reunião para discussão deste assunto.-----

-----A senhora Presidente referiu que se trata de um assunto que deve ser estudado juridicamente para que possamos estar devidamente fundamentados, pelo que somente participará na reunião, por videoconferência, se a mesma for agendada atempadamente para que tenhamos tempo para preparar a reunião e para que o senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal possa também acompanhá-la.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia prosseguiu a sua intervenção referindo que quanto à APIN é seu entendimento que com as medidas ora tomadas estava a tentar

corrigir alguns dos erros cometidos na fase inicial de todo este. Acredita que a APIN é uma boa solução e será vantajosa para os Goienses, mas que efetivamente não terá começado bem e está agora a tentar acertar no caminho. Referiu que enviaram à sua pessoa a proposta de faturação para todos os consumidores do concelho de Góis, tendo a mesma sido analisada pelas Técnicas da Câmara Municipal, sendo que a Câmara Municipal fez algumas observações as quais foram remetidas à APIN. Referiu que a faturação que irá ser emitida será diferente da do passado.-----

-----A senhora Presidente referiu que em bom rigor a Câmara Municipal não tem que pagar a água à APIN, mas sim a empresa é que deve apresentar uma proposta para captação da água no rio para consumo, pelo que em função daquilo que pagarem à Câmara Municipal poderá, possivelmente, minimizar o défice que a Câmara Municipal vai pagar. Referiu ter explicado à administração da APIN que o Município de Góis se diferencia dos outros nesta questão, tendo questionado qual o valor que é pago por m³ às Águas Centro Litoral, para procederem à sua venda aos outros municípios, uma vez que em Góis não é pago qualquer valor por parte da APIN. Referiu que ainda não foi comunicado à Câmara Municipal o valor mensal dos trabalhos realizados pela autarquia, vencimentos, tratamento das águas, tendo a Câmara Municipal despesa acrescida de efetuar o pagamento do consumo de água nos equipamentos municipais, o défice do consumidor e a aplicação do tarifário social, pelo que entende que estamos a ser prejudicados quanto aos montantes que nos estão a ser aplicados. Referiu desconhecer a proposta que foi enviada ao senhor Vereador Mário Barata Garcia sendo que se comprometeu com o Executivo em interpelar a APIN sendo que faz tudo para cumprir não sabendo que esse trabalho estava a ser feito.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a APIN remeteu uma listagem da proposta de faturação para que os serviços com experiência do Município verificassem se haveria algum valor fora do habitual. A análise efetuada à proposta remetida foi somente para verificação do consumo de cada consumidor no sentido de verificar a eventualidade de erro, prática que a Câmara Municipal já fazia quando emitia a faturação. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que a Câmara Municipal estava detentora de informação e procedimentos que eram corretos, sendo que pelo que se apercebeu é que foi realizada a faturação com base nas leituras efetuadas, tendo sido solicitado à Câmara Municipal uma análise das mesmas no sentido de terem conhecimento se haveria alguma situação que fosse motivo de alteração, sendo este o procedimento correto. Entende que os Municípios, porquanto são estes que constituem a empresa intermunicipal, deveriam ter criado uma dinâmica em relação àqueles que eram os procedimentos normais para evitarem todos os constrangimentos que atualmente se têm verificado. Pelo que não tendo as câmaras municipais comunicado quais os procedimentos que levavam a efeito, o processo iniciou-se mal pelo que agora terá de se corrigir o que naturalmente poderia ter sido evitado. –

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o Conselho de Administração de APIN pode continuar a contar com o contributo do Município de Góis de forma a que os procedimentos se desenvolvam adequadamente.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que o Conselho de Administração é constituído por três pessoas, porém são realizadas reuniões em que estão presentes os Presidentes dos Municípios sendo nas mesmas que são tratados assuntos de interesse para a APIN, sendo seu entendimento que nessas mesmas reuniões deveriam ter sido apresentados esses mesmos assuntos para que o processo corresse o mais correto possível.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia continuou a sua intervenção referindo que a APIN começou menos bem o que em nada favorece a empresa, porém referiu que a ERSAR também não agiu da melhor maneira quanto contraria as suas próprias orientações, quando instada por qualquer consumidor, situação caricata e que naturalmente acrescenta mal-estar no relacionamento entre a APIN e os Consumidores.-

-----A senhora Presidente relativamente à questão do IVA questionou o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio sobre a mesma.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que a interpretação que faz sobre as informações vinculativas da AT, e de acordo com o que a

Lei Geral Tributária prescreve, é que se aplicam às situações objeto do pedido, mas que podem caducar em caso de alteração superveniente dos pressupostos de facto ou de direito em que assentaram, ou no prazo de quatro anos após a respetiva emissão, salvo se for solicitada a sua renovação. Podem também ser revogadas com efeitos para o futuro, após um ano a contar da sua prestação, neste caso precedidas da audição do requerente. Contudo, das informações vinculativas que existem, e daquele que é o seu conhecimento, as empresas intermunicipais, em face do contrato de gestão delegada, atuam no âmbito dos poderes de autoridade que os municípios têm, exercendo uma atividade cujas operações caem no âmbito da incidência do IVA, mas que em face do disposto no n.º 2 do art.º 2º do Código do IVA, não são sujeitos passivos de imposto, pelo que, sendo aplicado ao fornecimento da água a taxa de 6%, já quanto ao saneamento e resíduos, caem no âmbito da delimitação negativa da incidência, não sendo aplicada qualquer taxa. -----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a ERSAR esteve mal desde o início quando concordou com a taxa de 100% de cobertura relativa ao saneamento sendo sua opinião que se trata de uma ilegalidade, uma vez que tinham conhecimento da realidade do concelho. Em relação à fundamentação da APIN de não ter ainda emitido a faturação porquanto os municípios ainda não tinham fornecido a listagem dos beneficiários da tarifa social, questionou se realmente a Câmara Municipal de Góis não facultou a listagem do tarifário social.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente informou que Góis cumpriu uma vez que facultou a listagem relativa ao tarifário social. -----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu se o Município de Góis facultou a citada listagem não compreende o porquê da APIN está a fundamentar o atraso na faturação nessa questão.-----

-----A senhora Presidente referiu que possivelmente apesar de terem sido facultados esses dados a faturação deve ser simultânea para todos os municípios, pelo que basta um não ter cumprido para que este processo se atrase.-----

-----De seguida, questionou o senhor Vereador Mário Barata Garcia sobre o ponto de

situação da empreitada da Praia de Ponte do Sótão, pois lhe parece que a empresa a quem foi adjudicada a obra não irá cumprir o prazo estabelecido, porquanto já foi solicitado a prorrogação do mesmo.-----

-----Sobre esta questão o senhor Vereador referiu que apenas está por resolver a questão do pontão para que o espaço ficasse mais harmonioso, contudo devido à morosidade por parte dos proprietários do terreno em causa em dar resposta à Câmara Municipal efetivamente poderá o espaço ficar condicionado ao que está disponível. Referiu também que houve um constrangimento relativo à calçada existente tendo a Câmara Municipal que falar com três proprietários para resolver essa questão o que demorou também um pouco mais do que se previa. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que ainda sobre a APIN lhe apraz mencionar que em todo este processo a única Câmara Municipal que tem trabalho devidamente é a de Góis, pelo que como é que se admite que uma empresa intermunicipal não esteja dotada de recursos humanos, tendo que decorrer à Câmara Municipal para analisar a faturação. Referiu que a APIN é de uma incompetência administrativa e técnica no tratamento deste serviço, salientando se a Câmara Municipal tem a perceção de quanto tempo é que demora se solicitarmos a instalação de um contador à empresa, bem como em caso de rutura na rede de água a morosidade/celeridade em ocorrer à ocorrência. Referiu que se nos tivesse sido explicado à priori como é que iriam correr todos estes procedimentos questionou se o Município de Góis teria aderido a esta empresa intermunicipal, uma vez que já deu provas que quase todos os procedimentos que tomou não estão corretos, tendo a Câmara Municipal manifestado junto da APIN a sua posição relativamente a alguns destes e até ao momento ainda não recebeu qualquer resposta.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que enquanto o Município de Góis pertencer à APIN irá ter a posição de colaborar com a empresa na medida de poderem prestar um bom serviço aos consumidores, pelo que no dia em que for discutida em sede do Executivo a saída do Município de Góis da APIN manifestará a sua posição.-----

-----A senhora Presidente relativamente às questões colocadas pelos senhores

Vereadores referiu que no que concerne ao Centro de Saúde de Góis já está no seu normal funcionamento tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos. Relativamente aos apoios aos empresários do concelho referiu que a CIM RC se comprometeu a estudar uma metodologia de intervenção nos diferentes territórios e, posteriormente, cada um aplica a que entender mais viável. Referiu que a Câmara Municipal poderá também estudar a possibilidade de aplicar outras medidas, dando como exemplo a isenção de algumas taxas, a criação de um fundo reembolsável tendo explicado como poderá funcionar, entre outras medidas que poderão ser aplicadas. Contudo, estamos a aguardar que a CIM RC nos apresente uma proposta para que a Câmara Municipal se debruce sobre a mesma.-----

-----Ainda sobre medidas que possam vir a ser aplicadas referiu que solicitou aos serviços um estudo dos espaços propriedade do Município de Góis que se encontram arrendados para que se possa tomar uma posição, uma vez que já foi solicitado por um dos arrendatários a possibilidade de isenção de pagamento de renda durante este período porquanto se encontram encerrados, pelo que sendo este um assunto que cabe ao Executivo deliberar referiu que o mesmo será presente em sede de reunião da Câmara Municipal.-----

-----Relativamente à questão se as IPSS's têm uma área de isolamento referiu que lhe foi reportado que todas estão munidas de um espaço para esse mesmo efeito. Sobre o fornecimento de máscaras à população referiu que a Câmara Municipal irá disponibilizar, sendo o elo de ligação entre o Município e a população as Juntas de Freguesia. -----

-----Relativamente à questão dos semáforos solicitou ao senhor Vice- Presidente que dê indicações pelos serviços da DGUPA para que trate este assunto com a celeridade que o mesmo merece, subscrevendo as palavras proferidas pelo senhor Vereador porquanto já passou por uma situação semelhante.-----

-----Relativamente à higienização dos contentores referiu que já deu indicações aos responsáveis para procederem a esse serviços, realçando que também irão ser adquiridos mais contentores de pedal cuja prioridade é para serem colocados nas IPSS's do concelho. Referiu que já foram adquiridos via CIM RC contentores de resíduos e cortantes para

colocação nos lares das IPSS's.-----

-----Terminou, referindo que no final da última reunião da Câmara Municipal rececionou um telefonema do senhor Presidente da República, Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, questionando sobre a situação da atual pandemia no nosso concelho, facto que registou com agrado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de março do ano de 2020, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGMAI)/PROTOCOLO DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA PELA SGMAI AO MUNICÍPIO DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento do Protocolo Disponibilização de Serviços de Conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna celebrado entre o Município de Góis e a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).-----

2.3 – DESPACHO Nº 14/2020/CEMITÉRIOS MUNICIPAIS/PANDEMIA CAUSADA POR COVID – 19/RATIFICAÇÃO – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho nº 14/2020/Cemitérios Municipais/Pandemia Causada por COVID-19.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – APOIO AOS ALUNOS DE ESCALÃO A E DE ACOLHIMENTO – A senhora Presidente referiu que relativamente ao estado de emergência que o país vive relativamente à situação de pandemia foram tomadas algumas medidas de forma a apoiar os alunos de escalão A e de Acolhimento, nomeadamente no que concerne às refeições. Referiu que o Agrupamento de Escolas contactou a DGEstE por forma a ter conhecimento de quais os procedimentos que deveriam ser tomados, tendo a DGEstE informado de quais os procedimentos a tomar, conforme documento facultado ao Executivo. Referiu que face

à comunicação da DGEstE a Técnica de Serviço Social que acompanha este processo apresentou uma proposta relativamente à colaboração da Câmara Municipal neste processo, tendo para o efeito dado conhecimento da mesma. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – MARIA MANUELA DIAS MARTINS BRAZ/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – A

senhora Presidente referiu que a senhora Maria Manuela Dias Martins Braz, residente na freguesia de Vila Nova do Ceira requereu em 21.02.2020 a isenção total do pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística – legalização de obras de reconstrução de um edifício destinado a garagem e arrecadação apoio agrícola, na sequência dos danos causados pelo incêndio de outubro do 2017, ao abrigo da alínea c) do nº 1, artigo 6º do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

----- A senhora Presidente referiu que de acordo com o disposto no nº 6 do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais “Estão isentas total ou parcialmente do pagamento de taxas municipais: c) As entidades ou pessoas, em casos excecionais devidamente justificados pela Câmara Municipal, quando estejam em causa situações de calamidade. Considerando que o pedido vem na sequência do regime excecional, previsto no diploma suprarreferido, decorrente de um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe referiu que a Câmara reúne os pressupostos para deliberar favoravelmente a isenção requerida.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e no âmbito dos incêndios de 2017 – habitações permanentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/JOÃO SIMÕES TOMÉ –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 25.03.2020, relativa a alterações em edificação destinada a habitação,

requerida por João Simões Tomé, Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/PAULO JORGE DOS SANTOS BARATA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.04.2020, relativa a legalização de obras de ampliação e alteração de fachada de edificação destinada a uso geral, requerida por Paulo Jorge dos Santos Barata, Porto de Azinheira, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de obras de legalização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA – Foi presente a informação nº 1603 da DAG, datada de 19.03.2020, relativa à proposta de pagamento em prestações de dívidas de terceiros ao Município de Góis, na qual o requerente, consumidor nº 15715, solicita autorização para proceder ao pagamento em prestações da dívida relacionada com a prestação de serviços de águas e resíduos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – 6ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 6ª alteração (Permutativa) ao Orçamento Municipal para o Ano de 2020, que importa na parte da despesa, em 56.800,00€ (cinquenta e seis mil e oitocentos euros) tanto nos reforços, como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.10 – 1ª REVISÃO (MODIFICATIVA) ÀS GOP/ANO 2020 – Em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão (Modificativa) às Grandes Opções do Plano do ano de 2020, que importa em 100.000,00€ (cem mil euros) no reforços, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação, conforme previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.11 – 2ª REVISÃO (MODIFICATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020 – Em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão (Modificativa) ao Orçamento do ano de 2020, que importa, no orçamento da parte da receita, em 413.804,25€ (quatrocentos e treze mil, oitocentos e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), nos reforços, e, no orçamento da parte da despesa 413.804,25€ (quatrocentos e treze mil, oitocentos e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação, conforme previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia seis de fevereiro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

2.12.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (abril, maio, junho e julho).-----

2.12.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

2.12.3. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA – Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, da senhora Presidente, do senhor Vice-Presidente e dos senhores Vereadores José Alberto Domingos Rodrigues e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e um contra, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a referida transferência corrente, no montante de quatro mil e cem euros cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (Ex: programa de medidas de emprego).-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz apresentou a seguinte declaração de voto: “O seu voto contra consubstancia-se pelo facto da candidatura desta Entidade, de acordo com a informação técnica que acompanhou o Mapa de Transferências Correntes, não se encontra em conformidade com o Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.”-----

2.12.4. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de

três mil euros, cuja finalidade é o apoio à resposta relativa à situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.-----

2.12.5. CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de três mil euros, cuja finalidade é o apoio à resposta relativa à situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.-----

2.12.6. CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE ALVARES – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de três mil euros, cuja finalidade é o apoio à resposta relativa à situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.---

2.12.7. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de três mil euros, cuja finalidade é o apoio à resposta relativa à situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.-----

2.12.8. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de sete mil, trezentos e sessenta e cinco euros e vinte e quatro centímetros, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “Material COVID-19”.-----

2.12.9. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de nove mil, seiscentos e trinta e cinco euros, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 14 “Acordo Contratual para a constituição de Empresa Intermunicipal no âmbito da agregação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais – Municípios CIMRC”.-----

2.12.10. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil, cinquenta e dois euros e sessenta e quatro centímetros, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 30 “Brigada de Sapadores Florestais”.-----

2.12.11. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil, seiscientos e oito euros e nove cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 24 “Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO)” .-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia de nove de abril do ano em curso, no montante de um milhão, noventa e oito mil, duzentos e três euros e oitenta e seis cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: DESPACHO Nº 14/2020/CEMITÉRIO MUNICIPAIS/PANDEMIA CAUSADA POR COVID – 19/RATIFICAÇÃO; MARIA MANUELA DIAS MARTINS BRAZ/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS; OBRAS PARTICULARES/JOÃO SIMÕES TOMÉ; OBRAS PARTICULARES/PAULO JORGE DOS SANTOS BARATA; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; 6ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020; 1ª REVISÃO (MODIFICATIVA) ÀS GOP/ANO 2020; 2ª REVISÃO (MODIFICATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
